



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

Ao Prefeito Municipal
Clóvis Tostes

Assunto: **Indicação faz**

Considerando que há uma grande discriminação da sociedade para com os egressos de penitenciária.

Considerando que um ex-detendo hoje tem muitas dificuldades até para pagar passagem de ônibus quando cumpre o regime semi-aberto.

Considerando que Miracema tem um grande número de ex-detentos que necessitam de uma oportunidade para recomeçar sua vida em sociedade.

Considerando que o Emprego dignifica a família e traz paz interior a qualquer ser Humano.

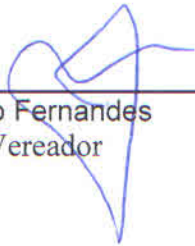
Considerando que cabe ao Poder Público abraçar e oportunizar os ex-detentos dando a oportunidade de iniciar uma nova jornada.

Apresentamos na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO

Pelo presente, na qualidade de Vereadores do Poder Legislativo de Miracema, vimos indicar a V. Exa., que seja **estudada a possibilidade de reserva obrigatória de 5 a 10% de vagas para emprego nos contratos da Prefeitura bem como de prestadora de serviço do Poder Executivo, para oportunizar o ex-detento a recomeçar uma nova vida.**

Sala das sessões, 26 de março de 2018



Hugo Fernandes
Vereador